



Município de Presidente Prudente
Educação

COMUNICADO DE VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 28/02/2019

Contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental I e de Educador Infantil

Conforme o Edital de Convocação para atribuição de vagas de número 09/2019 para Professor de Ensino Fundamental I; e número 10/2019 para Educador Infantil, segue abaixo as vagas disponibilizadas.

1. PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL)

Motivo do Afastamento	Nome do professor afastado	U.E. Sede	Período do Afastamento	HORÁRIO DE ENTRADA NA U.E	HORÁRIO DA HTPC	Sala	Turno
OP	Renata Ghirotto Brandão	DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS E.M.	IND.	12h30 às 17h30	2ª 18h – 22h	5º B	T
PA	Eliane Nespolo Ferreira	EMILIO BECKER, PADRE E.M.	IND.	12h24 às 17h24	4ª 17h40 às 21h40 ou 2ª 08h04 às 12h04	1º B	T
PA	Cristiane Aparecida Spiguel Garrido	JOSÉ SOARES MARCONDES, CEL. E.M.	IND.	7h às 12h	2ª 18h – 22h	4º C	M
PA	Silvia Vasconcelos Martins D'Andrea	MARIA DO SOCORRO BRITO ALMEIDA, PROFª. E.M.	IND.	7h às 12h	2ª 17h35 às 21h35 ou 2ª 12h15 às 16h15	3º B	M
LIVRE	LIVRE	RUI CARLOS VIEIRA BERBERT E.M.	IND.	12h20 às 17h20	2ª 17h45 às 21h45	2º D	T



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Rua Dr. Cyro Bueno, 86
Jd. Cinqüentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente
Educação

2. EDUCADOR INFANTIL

Motivo do Afastamento	Nome do Educador afastado	U.E. Sede	Período do Afastamento	HORÁRIO DE ENTRADA NA U.E	HORÁRIO DA HAC	Vaga	Turno
Criada	Criada	VILMA GIANOTTI MARTINEZ, PROFª. E.M.	IND.	12h às 18h	4ª 9h às 11h	ADJ.	T

3. Informamos que as vagas disponibilizadas neste comunicado foram apresentadas à Seduc oficialmente até as 15h00 deste dia. No entanto outras vagas poderão ser apresentadas no interstício entre esta publicação e a atribuição em 28/02/2019 e, para maior agilidade do atendimento às Unidades Escolares, serão oferecidas se houver em complementação a estas no momento da atribuição.

Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2019.


Lucy Fabiana de Moraes
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Rua Dr. Cyro Bueno, 86
Jd. Cinqüentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br

